Edio Elói Frizzo
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULAS

Contrato n.º 3260980000 (Itens 01, 02 e 03). Pregão Eletrônico n.º 25/2026. Contratada: TAF Indústria de Plásticos Ltda. – CNPJ n.º 02.064.150/0001-94. Objeto: Aquisição de componentes para Unidade de Medição de Água, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital. Valor: R$ 716.152,50 (setecentos e dezesseis mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 11 de agosto de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3240052610. Contratada: Dalfovo Construtora Ltda. – CNPJ n.º 05.390.905/0001-39. Objeto: Ao valor total do contrato original será acrescido o percentual de 9,15% (nove vírgula quinze por cento), correspondente a R$ 720.107,02 (setecentos e vinte mil e cento e sete reais e dois centavos). Fundamentação Legal: alínea “b”, inc. I, e §§ 1º e 2º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Caxias do Sul, 10 de agosto de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 017/26 – Contratada: **SAMORA SOLUÇÕES PARA CAMINHÕES LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção de cilindros hidráulicos, com fornecimento de material, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 11/08/2026 a 11/08/2027. Valor da aquisição: R$ 168.960,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

Caxias do Sul, 12 de agosto de 2026.
Milton Balbinot – Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.